

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais****2º Comando Operacional**

Termo 5 aditivo - CBMMG/2COB

Uberlândia, 09 de junho de 2025.

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 027/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, E DE OUTRO, O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO.**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)**, doravante denominado conveniente, com sede na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Edifício Minas, 5º andar, situado à Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte / MG, inscrito no CNPJ 03.389.126/0001-98, neste ato representado pela sua Comandante-Geral, Senhora Coronel BM **Jordana De Oliveira Filgueiras Daldegan**, com o CPF 013.478.956-39 e RG M-8.479.577 SSP / MG, nos termos do Decreto 40.874, de 18 de janeiro de 2000 e de outro lado o município de Sacramento, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Sacramento**, doravante denominado concedente, situado na Praça Monsenhor Saul do Amaral, 512, Bairro Centro, Sacramento / MG inscrita no CNPJ sob o 18.140.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **Osmar Trevisan Júnior**, brasileiro, portador do CPF 285.703.948-45, RG 27.452.682-7 SSP / SP, celebram o presente termo aditivo, observadas as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de Julho 1993 e suas posteriores modificações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1.1. Substituir a autoridade representante do CBMMG e da Prefeitura Municipal de Sacramento;
- 1.1.2. Adequar os valores estimativos para cumprimento deste aditivo;
- 1.1.3. Prorrogar o prazo de vigência;
- 1.1.4. Alterar a cláusula terceira - Das obrigações do Município;
- 1.1.5. Alterar a cláusula sétima - Das dotações orçamentárias;
- 1.1.6. Substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência deste 5º Termo Aditivo;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DE AUTORIDADE**

2.1. Substituir a autoridade representante do CBMMG Sr Cel Erlon Dias do Nascimento Botelho, Comandante-Geral pela Sra Cel Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, Comandante-Geral.

2.1.1. Substituir a autoridade representante da Prefeitura Municipal de Sacramento Sr Wesley de Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento pelo Sr Osmar Trevisan Júnior, Prefeito Municipal de Sacramento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Haverá o repasse de recursos executados diretamente pelo município: o município se obriga a efetuar o pagamento diretamente aos fornecedores e proceder a entrega imediata dos móveis, materiais, equipamentos (permanentes e de consumo) e/ou serviços diversos, requisitados pela Unidade do CBMMG instalada na cidade de Sacramento, depois de adquiridos pelo Município, no valor anual de até **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme necessidades detalhadas no Plano do presente instrumento, ou ainda mediante ofício com exposição de necessidades, elaborado pela Unidade do CBMMG instalada na cidade de Sacramento, MG;

3.2. Não haverá repasse financeiro em 2025, será utilizado o saldo remanescente do Convênio, ora depositado na conta do Estado, incluindo-se juros e correções monetárias.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses de vigência a partir de 23/06/2025.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO**

5.1. Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pelo CBMMG e aprovado pelo município, o qual passa a integrar este quinto termo aditivo do Convênio 27/2021.

5.2. O referido Plano de Trabalho torna-se parte integrante do convênio original e entrará em vigor na mesma data deste termo aditivo (cláusula quarta), substituindo os planos de aplicação dos recursos financeiros anteriores.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

6.1. Alterar a dotação orçamentária do município para 02.020.04.122.0008.2004.3.3.20.41.00 Ficha 585 recurso 1500.

6.2. Pelo CBMMG: 1401.06.182.052.4115.0001.44.90.52.70.10.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A publicação resumida deste 5º Termo Aditivo ao Convênio 027/2021 na imprensa oficial será providenciada pelo CBMMG, podendo ser publicado ainda pelo município, nos termos legais.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1. Fica acrescido o item "Adquirir materiais operacionais e administrativos para o CBMMG".

9. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As cláusulas, termos e condições do convênio originário não alteradas pelo presente 5º Termo Aditivo, e que com eles não conflitarem, ficam ratificadas para todos os fins e efeitos de direito.

9.2. E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente termo aditivo ao convênio 027/2021 é assinado pelas partes.

E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente termo aditivo ao convênio 027/2021 é assinado pelas partes.

Belo Horizonte - MG, data da assinatura eletrônica.

**Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, Coronel BM**  
**Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**

Sacramento - MG, data da assinatura eletrônica.

**Osmar Trevisan Júnior**  
**Prefeito Municipal de Sacramento MG**

Uberaba - MG, data da assinatura eletrônica.

**Deybe Júnior Soares Santos, Capitão BM**  
**Gestor do Convênio**

Sacramento - MG, data da assinatura eletrônica.

**Gustavo Dagrava Oliveira, 2º Tenente BM**  
**Gestor Administrativo**

#### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

##### 1.1 DADOS DO CONVENENTE

<b>ENTIDADE / ÓRGÃO:</b> Estado de Minas Gerais / Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)			<b>CNPJ:</b> 03.389.126/0001-98	
<b>ENDEREÇO:</b> Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, 5º andar, Prédio Minas/ Cidade Administrativa do Governo de MG - Bairro Serra Verde				
<b>CIDADE:</b> Belo Horizonte	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 31.630-900	<b>DDD/TELEFONE:</b> (031) 3915-7451	<b>INSC. ESTADUAL:</b> Isento
<b>CONTA CORRENTE:</b> 23.433-8	<b>BANCO:</b> 1	<b>AGÊNCIA:</b> 01615-2	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b> Belo Horizonte/MG	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, Coronel BM			<b>CPF:</b> 013.478.956-39	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> M- 8.479.577 - SSP / MG	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Coronel BM / Comandante-Geral		<b>MATRÍCULA:</b> 128.534-5	

##### 1.2. DADOS DO CONCEDENTE

<b>ENTIDADE / ÓRGÃO:</b> Prefeitura Municipal de Sacramento/MG			<b>CNPJ:</b> 18.140.764/0001-48	
<b>ENDEREÇO:</b> Praça Monsenhor Saul do Amaral, nº 512 – Centro – Sacramento - MG				
<b>CIDADE:</b> Sacramento	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 38.190-000	<b>DDD/TELEFONE:</b> (34) 3351-8900	<b>INSC. ESTADUAL:</b> Isento
<b>CONTA CORRENTE:</b>	<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b> Belo Horizonte/MG	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Osmar Trevisan Júnior			<b>CPF:</b> 285.703.948-45	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 27.452.682-7 SSP / SP	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> Prefeito Municipal/ Agente Político			

#### 2. TÍTULO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA</b>
Aprimoramento e execução dos serviços inerentes ao CBMMG no município de Sacramento.	<b>início:</b> 23/06/2025
	<b>Término:</b> 22/06/2026

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Substituir a autoridade representante do CBMMG e da Prefeitura Municipal de Sacramento;  
 Adequar os valores estimativos para cumprimento deste aditivo;  
 Prorrogar o prazo de vigência;  
 Alterar a cláusula terceira - Das obrigações do Município;  
 Alterar a cláusula sétima - Das dotações orçamentárias;  
 Substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência deste 5º Termo Aditivo.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Há a necessidade de se adequar o valor do convênio referente ao custeio por parte do município para se atender as demandas frente correção monetária para o novo período de vigência.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS A SEREM ATINGIDAS)**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
<p><b>Pelo CBMMG:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar os serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no Município de Sacramento e região;</li> <li>- Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e executar os serviços de prevenção e combate a incêndios, pontos base, buscas e salvamentos, resgates e atividades de defesa civil em geral, de acordo com a legislação vigente, no município e região;</li> <li>- Apoiar a PMS (Prefeitura Municipal de Sacramento) visando à regularização de suas edificações através de reuniões, interpretações de itens da norma vigente e avaliações de casos nos termos da IT 01 – 10ª edição – DAT;</li> <li>- Execução de Campanhas e Palestras Educativas próprias da área de atuação do CBMMG, Cursos e Treinamentos para professores e demais funcionários da PMS, efetivados ou por ela contratados, nas áreas de combate a incêndios, primeiros socorros, brigada de emergência e guarda-vidas para atuar em piscinas, conforme demandas apresentadas pelo município e previamente acordado entre os convenientes e ainda conforme disponibilidade do CBMMG na cidade e região;</li> <li>- Destinar os materiais, equipamentos e serviços recebidos ou adquiridos pelo CBMMG com recursos do município e base neste instrumento, <b>exclusivamente</b> para a unidade do CBMMG de Sacramento/MG;</li> <li>- Apurar a responsabilidade pela aplicação inadequada dos recursos oriundos deste convênio.</li> </ul> <p><b>Pelo Município:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prover ao 2º Pelotão BM instalado na cidade de Sacramento, recursos financeiros para a melhoria na prestação dos serviços objeto deste convênio.</li> <li>- Consignar, anualmente, em seu orçamento, dotações para a cobertura das despesas decorrentes deste convênio;</li> <li>- Receber, analisar e aprovar a prestação de contas apresentadas pelo CBMMG.</li> </ul>	23/06/2025	22/06/2026

**4. PLANO DE TRABALHO ANUAL E CRONOGRAMA P/ REPASSE DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS EXECUTADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO**

Ord	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Manutenção, ampliação e reforma das instalações físicas do CBMMG em Sacramento / MG	<b>R\$ 150.000,00</b>
02	Impostos, tarifas e taxas públicas além do custeio da telefonia e internet banda larga	
03	Aquisição de pneus p/ viaturas da Unidade do CBMMG em Sacramento / MG	
04	Aquisição e/ou fornecimento de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços para manutenção em viaturas e equipamentos	
05	Fornecimento oxigênio medicinal para viaturas de resgate	
06	Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva diversos, tais como: chaveiro, reboque, guincho, serviço gráfico, impressão, etc	
07	Aquisição de equipamentos, peças e suprimentos próprios da área de TI (informática, telefonia, comunicação por rádio, CFTV, equipamentos de rede, etc), inclusive manutenções, recuperações e/ou locações	
08	Aquisição e/ou fornecimento de GLP-P13, café, açúcar, copos descartáveis, artigos de papelaria e escritório, filtros p/ bebedouros, equipamentos, materiais, artigos e produtos para higiene e limpeza, inclusive de veículos, etc	
09	Aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e utensílios diversos, permanentes e/ou de consumo	
10	Aquisição de materiais administrativos e operacionais	
11	Outras despesas, como: alimentação, hospedagens p/ treinamentos, eventos e ocorrências complexas na área de atuação da Unidade do CBMMG em Sacramento	

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

1140106182052411500014490527010

**6. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Sacramento / MG para os efeitos e sob as penas da lei que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento;

Belo Horizonte - MG, data da assinatura eletrônica.

**Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, Coronel BM**  
Comandante-Geral do CBMMG

**7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado.

Sacramento - MG, data da assinatura eletrônica.

**Osmar Trevisan Júnior**  
Prefeito Municipal de Sacramento



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Trevisan Junior, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **115540560** e o código CRC **2E347E82**.